

**ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE
COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE**

CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56

Aos 5 (cinco) dias do mês de junho de 2020, às 14:00 (quatorze) horas, os representantes dos Associados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, atendendo à Convocação (“ANEXO I”) encaminhada em 29.05.2020, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação, de forma virtual, com gravação da reunião transmitida e auditoria do processo de votos remotos, nos termos do art. 22, inciso VIII do Estatuto Social, em razão situação excepcional causada pela COVID-19, conforme diretrizes da Organização Mundial de Saúde - OMS, da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Estadual nº 64.920/2020, para realização da reunião. Existindo quórum legal, deu-se início aos trabalhos para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia, em consonância a convocação enviada em 29.05.2020, por meio do Comunicado CO 350/20 (“ANEXO II”), tendo sido a documentação respectiva disponibilizada no site da CCEE, na forma prevista no Estatuto Social:

- I. Deliberar sobre a contratação do financiamento para captação de recursos para a Conta-covid, conforme o Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020; e
- II. Outros assuntos de interesse dos agentes.

Na sequência, havendo a necessidade de eleição do Presidente da Assembleia e do respectivo Secretário Executivo para conduzirem os trabalhos, após indicação dos associados, foram **aprovados, por unanimidade**, o Sr. Dyogenes Rosi, da categoria de Distribuição, representante do agente EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (BANDEIRANTE), para Presidência da Assembleia e o Sr. Leandro Issa Tsunehiro, da categoria Comercialização, representante do agente Cesp Comercializadora de Energia S.A. (CESP COM), para Secretário Executivo. Em seguida, o Sr. Dyogenes Rosi assumiu a Presidência dos trabalhos, reforçando as instruções quanto ao uso da palavra no decorrer da reunião e declarou aberta a sessão da Sexagésima Sexta Assembleia Geral Extraordinária da CCEE.

Logo após, o Sr. Rui Guilherme Altieri Silva, presidente do Conselho de Administração, foi convidado pelo Sr. Dyogenes Rosi para a exposição de abertura. Rui Altieri iniciou registrando a presença dos demais membros do Conselho de Administração da CCEE, Srs.(as), Talita de Oliveira Porto (Vice-Presidente), Marcelo Luís Loureiro dos Santos, Marco Antonio de Paiva Delgado e Roseane de Albuquerque Santos. Ressaltou ainda que essa era a segunda reunião no formato virtual e aproveitou para agradecer a todos os envolvidos na organização. Dando continuidade ao cronograma, o presidente informou que, a fim de contextualizar o momento atual, iria falar sobre “Os efeitos da pandemia na comercialização de energia elétrica”, discorrendo sobre:

- (a) Consumo de Energia Elétrica (2020 vs. 2019) no Brasil e também por região;
- (b) Mercado Livre;
- (c) Mercado Regulado;
- (d) Repasse para os Consumidores;
- (e) Impacto no Balanço Financeiro das Distribuidoras - Dados considerados na abertura da Consulta Pública Aneel nº 35/2020;
- (f) Conta Covid;
- (g) Considerações Finais;

O Sr. Rui Altieri finalizou sua apresentação afirmando que, apesar de o país estar enfrentando uma séria crise econômica e da retração do mercado trazer fortes impactos sobre o setor elétrico, até o momento as operações da CCEE têm caminhado dentro da normalidade. Porém, tal situação não vai perdurar se não houver injeção de recursos, sendo a Conta Covid a solução adequada para dar tranquilidade ao mercado para superar este período. Rui acrescentou que a CCEE tem trabalhado juntamente com o MME e ANEEL para garantir a total blindagem da associação e de seus agentes na gestão da Conta, reforçou que o patrimônio da CCEE e seu orçamento são apartados dessa operação. O presidente citou como exemplo o sucesso que foi o empréstimo da Conta ACR, quando o setor também estava passando por um momento delicado e a CCEE com eficiência e transparência, conduziu o processo e foi uma experiência vitoriosa, pois o empréstimo foi quitado antecipadamente em setembro de 2019, trazendo, inclusive, uma redução tarifária. Por fim, o presidente do Conselho ressaltou que todos os custos administrativos, financeiros e encargos tributários incorridos pela CCEE em razão da operação serão ressarcidos.

Dando continuidade, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu pela explanação realizada pelo Sr. Rui Altieri e abriu espaço para ponderações e perguntas.

Sendo assim, o Sr. Ricardo Alberto Suassuna de Medeiros, da empresa Matrix Comercializadora de Energia Elétrica S/A (MATRIX COM), questionou se os valores transferidos para as distribuidoras até então estariam incluídos no valor do empréstimo objeto da Assembleia ou se seriam valores adicionais. Em resposta, o Sr. Rui Altieri esclareceu que não há relação entre os valores. São montantes apartados que pertencem ao segmento de consumo, ou seja, o valor do empréstimo tem sido discutido na Consulta Pública e não possui relação com os valores que já foram antecipados aos agentes, e que podem haver outras antecipações se houver excedentes financeiros.

Não havendo mais dúvidas ou questionamentos, o Sr. Dyogenes Rosi passou a palavra para os sócios do escritório de serviços jurídicos Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. E Quiroga Advogados (MATTOS FILHO), Fabiano Ricardo Luz de Brito e Frederico Kerr Bullamah, que realizaram apresentação baseada no respectivo parecer emitido e enviado aos associados em 01.06.2020, por meio do comunicado CO 357/20, cujo tema foi “Estrutura da Operação e Principais Deveres e Proteções da CCEE na Contratação da Operação”. Com base nas disposições normativas vigentes, Decreto nº 10.350/2020 e proposta de resolução normativa submetida à Consulta Pública nº 35/2020 pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), os sócios do Mattos Filho realizaram a apresentação dos seguintes tópicos:

- I. Estrutura da Operação – Disponibilização de Recursos em 2020;
- II. Principais atribuições da ANEEL;
- III. Principais deveres assumidos pela CCEE; e
- IV. Principais proteções da CCEE.

Os representantes do escritório Mattos Filho, após conduzirem apresentação detalhada sobre o assunto, afirmaram que a estruturação protege a associação, seu patrimônio e associados, destacando que, na condição de designada, a CCEE atuará com neutralidade, de modo a não obter vantagem ou prejuízo financeiro, bem como que o custo da operação será repassado integralmente à CDE, sendo vedado, dessa forma, qualquer acréscimo de contribuição dos agentes ou oneração dos demais itens do patrimônio da CCEE por conta da operação.

Encerrando as falas, os Srs. Fabiano Ricardo Luz de Brito e Frederico Kerr Bullamah ressaltaram que o Estatuto Social da CCEE traz em seu objeto a execução de outras atividades que venham a ser definidas por determinação legal ou pela própria ANEEL. Logo, sob a perspectiva jurídica, e diante das disposições do Decreto 10.350/2020, a CCEE pode assumir a obrigação da contratação da operação de empréstimo, razão pela qual a Assembleia pode aprovar a assunção dessa atividade.

Posteriormente, o Presidente da Assembleia agradeceu pelas explicações e apresentação realizada pelos Srs. Fabiano Luz e Frederico Bullamah, e chamou a Sra. Priscila Horie, Gerente Executiva de Finanças, Administração & Contas Setoriais da CCEE, para realizar uma apresentação sobre a “Estruturação e Operacionalização da Conta Covid na CCEE”, a fim de esclarecer como será a operacionalização da Gestão da Conta Covid.

Priscila Horie iniciou sua apresentação ressaltando que a CCEE fará a gestão da conta na qualidade de designada, conforme disciplina o Decreto 10.350/2020 e Minuta de Resolução da Consulta Pública ANEEL nº 35/2020 baseando-se em três pilares (i) neutralidade – a CCEE sempre atuará de acordo com a regulamentação e determinações da ANEEL, tendo de forma geral todas as operações pré-anuídas; (ii) transparência – as operações financeiras estarão sempre desvinculadas do orçamento e patrimônio da Câmara; e (iii) eficiência operacional – como na Gestão da Conta-ACR, a CCEE irá atuar assegurando a gestão da razoabilidade e modicidade tarifária nos termos definidos pela ANEEL, bem como realizando a segregação e transparência dos processos.

Dando continuidade, a executiva informou também que a CCEE atuará em três frentes: (a) Contratação do financiamento; (b) Repasse dos recursos às Distribuidoras; e (c) Cobrança de Encargos e Amortização do Empréstimo.

Terminada a apresentação, o Sr. Dyogenes Rosi agradeceu pela explanação realizada pela Sra. Priscila Horie e, não havendo dúvidas ou questionamentos, solicitou que a Assembleia passasse a deliberar sobre o item I da ordem do dia: **Item I - Deliberar sobre a contratação do financiamento para captação de recursos para a Conta-covid, conforme o Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020.**

Não havendo manifestações, o Sr. Presidente da Mesa colocou a matéria em votação, sendo que a Assembleia **aprovou, por unanimidade**, a contratação de financiamento, pela CCEE, para captação de recursos para a Conta-Covid, conforme o Decreto nº 10.350/2020 e minuta de Resolução Normativa ANEEL disponibilizada no âmbito da Consulta Pública nº 35/2020, garantida a neutralidade da CCEE e dos seus agentes em toda a operação e condicionada à prévia anuência da ANEEL, que deverá garantir que a operação observa os princípios da razoabilidade e modicidade tarifária, no contrato a ser firmado entre a CCEE e os bancos financiadores da operação.

Encerrada a votação do item, o Sr. Dyogenes solicitou a Assembleia que passasse a apreciar o item seguinte: **“II. Outros assuntos de interesse da associação”**. Questionou se haveria manifestação dos presentes. Não havendo manifestações, o item foi encerrado e o Sr. Rui Altieri foi convidado a dar as palavras finais nesta reunião. O presidente do Conselho agradeceu mais uma vez pela confiança dos associados depositada na CCEE e, ratificou que a Câmara prestará um excelente serviço com a costumeira transparência, trazendo sempre que possível, informações sobre o andamento do financiamento e ressaltou que a Câmara estará à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Assembleia informou que as apresentações realizadas nesta reunião, bem como o relatório de votos seriam disponibilizados no site da CCEE e, por fim, agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos e solicitando a mim, Assessora Executiva, bem como ao Secretário Executivo, a lavratura da presente ata, que lida e achada em conformidade, foi devidamente aprovada pelos representantes dos Associados participantes.

São Paulo, 05 de junho de 2020

Dyogenes Rosi

Presidente da Assembleia

Leandro Issao Tsunechiro

Secretário Executivo